

COMUNICADO OFICIAL | Nº 184

ASSUNTO: Publicação de Deliberação do Conselho de Disciplina da FPF – Secção Profissional

DATA: 21/02/2025

Ex.mos Senhores

Para conhecimento das Sociedades Desportivas e demais interessados, divulga-se, por extrato, a Deliberação proferida, pela Secção Profissional do Conselho de Disciplina da Federação Portuguesa de Futebol, no âmbito do seguinte processo:

- **Recurso Hierárquico Impróprio n.º 08-24/25** (acórdão).



RUI PEREIRA CAEIRO

DIRETOR EXECUTIVO

EXTRATO

**Recurso Hierárquico Impróprio n.º 08-24/25
(ACÓRDÃO)**

RECORRENTE: OUSMANE DIOMANDE, jogador da Sporting Clube de Portugal – Futebol SAD.

RECORRIDO: Conselho de Disciplina da Federação Portuguesa de Futebol - Secção Profissional.

OBJETO: Processos sumários deliberados pela Secção Profissional do Conselho de Disciplina da FPF, no dia 13 de fevereiro de 2025, em formação restrita, publicitado no Comunicado Oficial n.º 174 da LPFP, que sancionou o Recorrente com 2 (dois) jogos de suspensão e multa no valor de €765 (setecentos e sessenta e cinco euros) nos termos do artigo 151.º, n.º 1, al. a) do RDLFPF, por factos ocorridos no jogo n.º 12103 (203.01.183), entre a FC Porto SAD e a Sporting CP SAD, realizado no dia 7 de fevereiro de 2025, a contar para a Liga Portugal BETCLIC.

NORMAS APLICADAS: Artigos 13.º, alíneas f) e h) e 151º n.º1 a), 287º n.º 3, ambos do RDLFPF.

DECISÃO: é julgado **parcialmente procedente** o presente Recurso Hierárquico Impróprio e, conseqüentemente, altera-se **a decisão disciplinar recorrida** que sancionou o jogador **OUSMANE DIOMANDE** (Lic. n.º 1372484), jogador da Sporting Clube de Portugal – Futebol SAD (1095.1, **para 1 (um) jogo de suspensão e multa no valor de €765 (setecentos e sessenta e cinco euros)** nos termos do artigo 151.º, n.º 1, al. a) do RDLFPF, por factos ocorridos no jogo n.º 12103 (203.01.183), entre a FC Porto SAD e a Sporting CP SAD, realizado no dia 7 de fevereiro de 2025, a contar para a Liga Portugal BETCLIC.

Cidade do Futebol, 21 de fevereiro de 2025

O Conselho de Disciplina, Secção Profissional